

PORTARIA Nº 037/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, especial magistério, o servidor municipal, senhor **SIGMAR PEREIRA DE PINHO**, lotado na **Secretaria Municipal de educação** na função de **professora IV A**, sob a matrícula nº 013226-01, **referência salarial anexo I nível “6” da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022**, admitido através de concurso público pela portaria nº 100/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 041/2025*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

| DESCRIÇÃO DAS PARCELAS | VALOR |
|---|----------|
| Proventos Lei Municipal nº 1168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022 c/c PL 74/2022 nível 6 | 3.483,76 |
| ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82. | 1.045,13 |
| Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 672/2009 e portaria nº329/2009 | 905,78 |
| Totalizando | 5.434,67 |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 de maio de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

| |
|-------------------------|
| PUBLICAÇÃO |
| Data: ___ a ___/___/___ |
| Jornal: _____ |
| Edição nº: _____ |